



## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### **LEI Nº 7.527, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

Proj. de Lei nº 019/24 - Autoria: Vereador: Fernando Pereira Sirchia Junior

**Dispõe sobre a denominação da Rua "D" do loteamento residencial Bela Vista II de Rua Catarina Torres Mercadante Leite do Canto.**

#### **A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º** - A Rua D do loteamento residencial Bela Vista II passa a denominar-se Rua Catarina Torres Mercadante Leite do Canto.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis